

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

I. Balanço Patrimonial - Ativo

	NE	2022	2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		27.934.192,57	25.858.094,71
Disponível	06	1.640.975,17	2.820.598,44
Realizável		26.293.217,40	23.037.496,27
Aplicações Financeiras	06	18.595.542,30	17.496.963,23
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	06	9.494.774,61	8.604.704,16
Aplicações Livres	06	9.100.767,69	8.892.259,07
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	07	5.821.645,30	3.478.286,78
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	07	1.240.382,33	864.888,67
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	07	991.115,93	164.731,79
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	07	1.007.885,31	614.788,31
Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde	07	2.582.261,73	1.833.878,01
Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac.c/Planos de Saúde da Operadora	08	1.174.049,87	1.119.015,16
Créditos Tributários e Previdenciários	09	262.649,20	333.657,84
Bens e Títulos a Receber	10	293.399,96	467.439,40
Conta-Corrente com Cooperados	11	145.930,77	142.133,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.884.376,37	8.258.246,45
Realizável a Longo Prazo		5.442.840,74	5.090.460,79
Títulos e Créditos a Receber	12	152.133,75	
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	5.290.706,99	5.090.460,79
Investimentos		3.121.958,14	2.693.117,46
Participações Societárias pelo Método de Custo	13	3.121.958,14	2.693.117,46
Imobilizado		1.319.577,49	474.668,20
Imobilizado de Uso Próprio	14	360.034,89	474.668,20
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	14	360.034,89	474.668,20
Direito de Uso de Arrendamentos	14	959.542,60	-
TOTAL DO ATIVO		37.818.568,94	34.116.341,16

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistencia a Saude Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Verissimo 97 - Nova Prata/TS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

I. Balanço Patrimonial - Passivo

		NE	2022	2021
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE			11.613.239,12	12.052.426,77
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			8.083.935,95	7.595.144,08
Provisões de Prêmios/Contraprestações			273.737,21	265.890,64
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	15.4		-	1.401,36
Provisão para Remissão	15.5		273.737,21	264.489,28
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	15.3		182.306,87	139.243,61
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	15.3		3.319.492,31	3.091.774,29
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	15.2		4.308.399,56	4.098.235,54
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	16		531.076,96	1.400.800,58
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde			468.585,82	390.999,14
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde			62.491,14	1.009.801,44
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde da Operadora	16		990.273,56	1.223.584,14
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17		782.091,81	1.059.209,81
Débitos Diversos	18		1.059.101,58	710.061,32
Conta-Corrente Cooperados	19		166.759,26	63.626,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			8.949.171,01	7.720.926,26
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			565.540,59	535.169,21
Provisão para Remissão	15.5		491.212,46	465.059,39
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	15.3		74.328,13	70.109,82
Provisões	20		7.671.930,42	7.185.757,05
Provisões para Ações Judiciais			7.671.930,42	7.185.757,05
Débitos Diversos	21		711.700,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL			17.256.158,81	14.342.988,13
Capital/Patrimonio Social	22		8.085.442,04	7.577.602,19
Reservas	22		8.202.255,22	6.756.384,18
Reservas de Lucros/Sobras/Retenções Superávits			8.202.255,22	6.756.384,18
Sobras ou Perdas Acumuladas			968.461,55	9.001,76
TOTAL DO PASSIVO			37.818.568,94	34.116.341,16

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

II. Demonstração do Resultado

	2022	2021
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	51.085.921,21	44.622.005,86
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	51.620.689,63	45.111.178,97
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	51.656.090,63	45.330.168,06
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(35.401,00)	(218.989,09)
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(534.768,42)	(489.173,11)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(39.687.630,01)	(36.525.592,16)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(39.477.465,99)	(36.252.953,66)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(210.164,02)	(272.638,50)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11.398.291,20	8.096.413,70
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	300.923,86	10.686,18
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	6.660.959,30	6.210.267,32
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	6.045.126,94	5.535.819,96
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	449.108,06	337.626,39
Outras Receitas Operacionais	166.724,30	336.820,97
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(137.009,38)	(162.369,78)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.879.493,45)	(706.119,72)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.294.047,59)	(1.206.322,92)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(350.757,96)	(259.824,96)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	779.170,79
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(234.635,12)	(19.142,63)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(5.762.424,31)	(4.988.234,09)
RESULTADO BRUTO	10.581.247,22	8.460.643,61
Despesas de Comercialização	(205.649,07)	(237.377,50)
Receitas Administrativas	48.800,00	-
Despesas Administrativas	(9.244.839,67)	(8.457.471,54)
Resultado Financeiro Líquido	1.555.306,84	(106.752,69)
Receitas Financeiras	2.618.573,02	880.657,71
Despesas Financeiras	(1.063.266,18)	(987.410,40)
Resultado Patrimonial	639.519,47	348.589,78
Receitas Patrimoniais	640.962,41	614.479,78
Despesas Patrimoniais	(1.442,94)	(265.890,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	3.374.384,79	7.631,66
Imposto de Renda	(598.123,24)	-
Contribuição Social	(227.900,72)	-
Participações Sobre o Lucro	(143.030,00)	(121.917,98)
RESULTADO LÍQUIDO	2.405.330,83	(114.286,32)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/TS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

III. Demonstração de Sobras ou Perdas

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS
	PRINCIPAL	AUXILIAR		
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência	35.864.824,63	14.830.349,99	390.746,59	51.085.921,21
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	36.132.563,61	15.081.574,94	406.551,08	51.620.689,63
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	36.157.177,92	15.092.067,80	406.844,91	51.656.090,63
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(24.614,31)	(10.492,86)	(293,83)	(35.401,00)
Receitas com Administração				-
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operado	(267.738,98)	(251.224,95)	(15.804,49)	(534.768,42)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(27.735.744,24)	(11.587.450,02)	(364.435,75)	(39.687.630,01)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(27.594.394,46)	(11.539.340,24)	(343.731,29)	(39.477.465,99)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(141.349,78)	(48.109,78)	(20.704,46)	(210.164,02)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	8.129.080,39	3.242.899,97	26.310,84	11.398.291,20
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	9.382,03	3.815,27	91,70	13.289,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Op	5.029.288,87	1.916.170,21	3.135,08	6.948.594,16
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.708.511,31	1.785.723,69		6.494.235,00
Outras Receitas Operacionais	320.777,56	130.446,52	3.135,08	454.359,16
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(50.259,01)	(86.684,31)	(66,06)	(137.009,38)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.326.922,38)	(539.602,57)	(12.968,50)	(1.879.493,45)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(913.597,60)	(371.521,07)	(8.928,92)	(1.294.047,59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(247.635,12)	(100.702,61)	(2.420,23)	(350.757,96)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde				-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(165.689,66)	(67.378,89)	(1.619,35)	(234.687,90)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da	(4.353.490,66)	(1.404.624,42)	(4.309,23)	(5.762.424,31)
RESULTADO BRUTO	7.437.079,24	3.131.974,15	12.193,83	10.581.247,22
Despesas de Comercialização	(145.188,24)	(59.041,85)	(1.418,98)	(205.649,07)
Receitas Administrativas	22.926,24	25.873,76		48.800,00
Despesas Administrativas	(6.525.920,67)	(2.653.587,65)	(65.331,35)	(9.244.839,67)
Resultado Financeiro Líquido	(195.813,79)	1.762.621,89	(11.501,26)	1.555.306,84
Receitas Financeiras	477.624,20	2.134.157,72	6.791,10	2.618.573,02
Despesas Financeiras	(673.437,99)	(371.535,83)	(18.292,36)	(1.063.266,18)
Resultado Patrimonial	28.670,34	610.849,13	-	639.519,47
Receitas Patrimoniais	28.670,34	612.292,07	-	640.962,41
Despesas Patrimoniais		(1.442,94)		(1.442,94)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	621.753,12	2.818.689,43	(66.057,76)	3.325.584,79
Imposto de Renda		(598.123,24)		(598.123,24)
Contribuição Social		(227.900,72)		(227.900,72)
Impostos Diferidos				-
Participações Sobre o Lucro	(100.979,18)	(41.063,91)	(986,91)	(143.030,00)
RESULTADO LÍQUIDO	520.773,94	1.951.601,56	(67.044,67)	2.405.330,83

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

IV. Demonstração do Resultado Abrangente

	NE	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS	ANO 2021
		PRINCIPAL	AUXILIAR			
RESULTADO LÍQUIDO		520.773,94	1.951.601,56	(67.044,67)	2.405.330,83	(114.286,32)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		525.803,70	-	-	525.803,70	-
(+/-) Ganhos ou Perdas com Avaliação Patrimonial					-	
(+) Reversão do FATES		525.803,70			525.803,70	
(+) Reversão de Outras Reservas					-	
RESULTADO ABRANGENTE		1.046.577,64	1.951.601,56	(67.044,67)	2.931.134,53	(114.286,32)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Verissimo 97 - Nova Prata/TS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
(+) Recebimento de Planos Saúde	55.621.598,45	48.453.312,08
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	10.042.655,50	11.561.695,23
(+) Outros Recebimentos Operacionais	15.604.297,83	7.486.069,47
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(46.491.637,57)	(30.246.437,85)
(-) Pagamento de Comissões	(205.649,07)	(237.377,48)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.793.616,10)	(2.732.353,45)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.389.327,61)	(1.132.245,34)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(875.737,53)	(982.425,77)
(-) Pagamento de Tributos	(1.228.671,29)	(685.538,73)
(-) Pagamento de Aluguel	(189.678,07)	(259.926,76)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(228.996,63)	(220.247,65)
(-) Aplicações Financeiras	(9.259.653,26)	(11.351.907,02)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(20.030.128,16)	(19.404.276,33)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.424.543,51)	248.340,40
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-	(200.223,06)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(10.000,00)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(10.000,00)	(200.223,06)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	305.349,76	349.519,54
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(50.429,52)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	254.920,24	349.519,54
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.179.623,27)	397.636,88
CAIXA – Saldo Inicial (1)	2.820.598,44	2.422.961,56
CAIXA - Saldo Final (2)	1.640.975,17	2.820.598,44
Ativos Livres no Início do Período (2)	11.712.857,51	11.656.776,27
Ativos Livres no Final do Período (2)	10.741.084,39	11.712.857,51
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(971.773,12)	56.081,24

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2022	2021
Resultado Líquido	2.405.330,83	(114.286,32)
Ajustes ao Resultado	469.389,03	173.338,72
(+) Depreciações	114.633,31	107.041,48
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	391.863,47	220.741,92
(-) Receitas Patrimoniais	(418.840,68)	(154.444,68)
(+) Juros ao Capital Próprio	380.289,99	
(=) Resultado Ajustado	2.874.719,86	59.052,40
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(3.905.956,96)	189.291,87
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(1.098.579,07)	(438.000,06)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(2.343.358,52)	(177.156,75)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(55.034,71)	(677.343,19)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	71.008,64	(104.798,77)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	174.039,44	(53.614,18)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	-	6.041,72
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(3.796,91)	(125.578,97)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(352.379,95)	(143.235,89)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	488.791,87	1.293.699,59
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(869.723,62)	718.573,21
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(233.310,58)	121.228,00
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(277.118,00)	314.585,46
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	318.460,98	(193.915,52)
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	103.132,42	29.235,04
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	30.371,38	151.781,27
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	486.173,37	(502.974,07)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	446.511,18	
Ajuste variação capital a devolver	(127.370,38)	(29.235,04)
Ajuste Arrendamento	(663.774,50)	0,02
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.031.237,10)	248.344,27

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Patrimônio Social dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Capital/Patrimônio Social	Reservas de Lucros/Sobras/Retenções	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
SALDO FINAL EM 31/12/2020	7.036.575,77	5.843.713,45	1.035.962,66	13.916.251,88
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(4,00)	(4,00)
Outros Ajustes	-	-	(4,00)	(4,00)
Deliberações da AGO	-	1.035.962,66	(1.035.962,66)	-
Sobras Incorporadas	-	1.035.962,66	(1.035.962,66)	-
Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas e em Espécie	570.261,46	-	-	570.261,46
Redução do Capital	(29.235,04)	-	-	(29.235,04)
Reversão de Reservas	-	(690.641,78)	690.641,78	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(114.286,17)	(114.286,17)
Destinação do Lucro/Superávit	-	567.349,85	(567.349,85)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	-	-	-
FATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	-	-	-
FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	567.349,85	(567.349,85)	-
Outras Reservas de Lucros (detalhar)	-	-	-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2021	7.577.602,19	6.756.384,18	9.001,76	14.342.988,13
Deliberações da AGO	-	9.001,76	(9.001,76)	-
Sobras Incorporadas	-	9.001,76	(9.001,76)	-
Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas em Espécie	685.639,75	-	-	685.639,75
Redução do Capital	(177.799,90)	-	-	(177.799,90)
Reversão de Reservas	-	(525.803,70)	525.803,70	-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	2.405.330,83	2.405.330,83
Destinação do Lucro/Superávit	-	1.962.672,98	(1.962.672,98)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	52.077,39	(52.077,39)	-
FATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	26.038,70	(26.038,70)	-
FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	1.884.556,89	(1.884.556,89)	-
SALDO FINAL EM 31/12/2022	8.085.442,04	8.202.255,22	968.461,55	17.256.158,81

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2022

VII - Demonstração do Valor Adicionado

(A) GERAÇÃO DA RIQUEZA	2022	%	2021	%
a) Ingressos e receitas	58.943.408,54		51.844.494,36	
a1) Contraprestações emitidas líquidas	51.656.090,63		45.330.168,06	
a2) Outros ingressos e receitas operacionais	7.522.005,81		6.533.468,93	
a3) Provisão para perdas sobre créditos	(234.687,90)		(19.142,63)	
b) Variação das provisões técnicas	(35.401,00)		(218.989,09)	
b1) Provisão de remissão	(35.401,00)		(218.989,09)	
b2) Outras				
c) Receita Líquida Operacional (a-b)	58.908.007,54		51.625.505,27	
d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais	(38.337.003,89)		(28.505.702,00)	
d1) Eventos indenizáveis líquidos	(31.443.018,53)		(24.172.181,23)	
d2) Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(210.164,02)		(272.638,50)	
d3) Outros dispêndios / Despesas Operacionais	(6.683.821,34)		(4.060.882,27)	
e) Insumos adquiridos de terceiros	(4.235.032,76)		(4.222.879,12)	
e1) Despesas de comercialização	(120.133,05)		(166.297,58)	
e2) Variação das despesas de comercialização diferidas				
e3) Despesas com serviços de terceiros	(1.213.595,74)		(952.753,91)	
e4) Materiais, energia e outras despesas administrativas	(2.228.458,32)		(2.028.156,59)	
e5) Provisões de Contingências - Administrativas			(43.112,56)	
e6) Despesas Financeiras	(671.402,71)		(766.668,48)	
e7) Despesas patrimoniais	(1.442,94)		(265.890,00)	
e8) Perda / Recuperação de valores ativos			-	
F) VALOR ADICIONADO BRUTO (c-d-e)	16.335.970,89		18.896.924,15	
g) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	(113.190,37)		(107.041,48)	
H) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (F-G)	16.222.780,52		18.789.882,67	
i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.259.535,43		1.495.137,49	
i1) Receitas financeiras	2.618.573,02		880.657,71	
i2) Resultado de equivalência patrimonial				
i3) Outras	640.962,41		614.479,78	
I - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (H+I)	19.482.315,95		20.285.020,16	
(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA				
a) Remuneração do trabalho	14.087.437,28	72,31%	18.460.288,84	91,00%
a1) Cooperados	9.568.138,91	49,11%	14.337.968,62	70,68%
a1.1) Produção (consultas e honorários)	8.984.427,35	46,12%	13.704.679,25	67,56%
a1.2) Benefícios	583.711,56	3,00%	633.289,37	3,12%
a2) Diretores, Conselheiros e Empregados	4.519.298,37	23,20%	4.122.320,22	20,32%
a2.1) Salários, 13º salário, férias e etc...	3.548.149,55	18,21%	3.269.682,54	16,12%
a2.2) Benefícios	643.731,67	3,30%	548.288,68	2,70%
a2.3) F.G.T.S	184.387,15	0,95%	182.431,02	0,90%
a2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados	143.030,00	0,73%	121.917,98	0,60%
b) Remuneração governo-Impostos/Taxas/Contribuições	2.298.292,02	11,80%	1.381.585,48	6,81%
b1) Federais (PIS, COFINS, IRPJ,CSLL)	1.373.043,99	7,05%	565.744,68	2,79%
b1.1) Previdência Social	788.133,33	4,05%	713.502,04	3,52%
b2) Estaduais	6.236,88	0,03%	7.973,40	0,04%
b3) Municipais	130.877,82	0,67%	94.365,36	0,47%
c) Contribuição para Sociedade	36.571,86	0,19%	51.976,80	0,26%
d) Remuneração de capitais de terceiros	262.830,49	1,35%	284.717,29	1,40%
d1) Juros		0,00%		
d2) Aluguéis		0,00%	284.717,29	1,40%
d3) Outras (royalties, direitos autorais)	262.830,49	1,35%		0,00%
e) Remuneração de capitais próprios	2.797.184,30	14,36%	106.451,75	0,52%
e1) Juros sobre capital próprio	391.863,47	2,01%	220.741,92	1,09%
e2) Constituição de reservas e fundos	1.436.869,28	7,38%	(123.291,93)	-0,61%
e3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO	968.451,55	4,97%	9.001,76	0,04%
(II) Total distribuído (a+b+c+d+e)	19.482.315,95	100,00%	20.285.020,16	100,00%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIMED VALE DAS ANTAS RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.
CNPJ 92.128.610/0001-93
Avenida Júlio de Castilhos 135 Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 – Registro na ANS 33554-1

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2022 e 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Vale das Antas, RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, está constituída em uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 33554-1. A sociedade conta com 147 médicos associados, 129 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e outros), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de: André da Rocha, Casca, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guabijú, Guaporé, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Jorge, São Valentin do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata e Nova Prata, onde está localizada sua sede administrativa, todos no Rio Grande do Sul.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

A Cooperativa atua na comercialização de Planos de Saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Planos de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio.

A Cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Serviços de Remoção terrestre.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos Planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras de livre movimentação da operadora foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas

4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8) Arrendamento

As operações de arrendamento são registradas de acordo com o previsto no CPC 06 e teve início a partir de 1º de janeiro de 2019, porém por determinação da Agência Nacional de Saúde a aplicação foi homologada a partir de 1º de janeiro de 2022, através da RN 528/22. O novo modelo de arrendamento substitui o conceito anterior de arrendamento mercantil e muda a forma de contabilização e divulgação das informações. O principal objetivo é definir se o contrato apresenta componentes de arrendamento e contabilizar entre as contas de ativo de arrendamento e em contraparte no passivo de arrendamento, como uma obrigação, classificados no passivo circulante e passivo não circulante.

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos

do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 12 e 113 meses

4.9) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa não realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, por entender que não existem indícios de ativos passíveis de não ser recuperável

4.10 – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2022, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício revertido ao fundo de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, divulgado na (NOTA 22.1 b).

4.11) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão.

Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 15.

4.12) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 24.

4.13) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.16) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA, de conformidade com os normativos da ANS.

4.17) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN nº 528/2022 da ANS.

4.19) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS E AINDA NÃO ADOTADOS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos. A Unimed adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

5.1) CPC 06 (R2) (IFRS 16)

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 31 de dezembro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial.

Arrendamentos que representam isenções no reconhecimento

A Unimed aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. Estes arrendamentos incluem essencialmente equipamentos de informática. Para estes arrendamentos, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas. No exercício findo em 31/12/2022, estes arrendamentos totalizavam R\$ 22.852,72.

5.2) CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.10.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida e pós pagamento, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

06 – DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.640.975,17.

Caixa e Bancos	2022	Em %	2021
Caixa	658,47	0%	424,30
Banco Banrisul	22,67	0%	1,00
Unicred	1.640.294,03	100%	2.820.173,14
Somas	1.640.975,17	100%	2.820.598,44

b) Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas:	2022	Em %	2021
Banco Santander	3.084.156,48	32%	2.793.092,02
Banco do Brasil	6.410.618,13	68%	5.811.612,14
Sub Total	9.494.774,61	100%	8.604.704,16
Aplicações Livres			
Banco Banrisul S/A	341.051,40	4%	327.591,22
Unicred	8.631.573,46	95%	8.562.473,20
Banco do Brasil	128.142,83	1%	2.194,65
Total das Aplicações Livres	9.100.767,69	100%	8.892.259,07
Total Geral	18.595.542,30		17.496.963,23

07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde pré e pós-estabelecidos, assim como créditos de outros serviços, estão apresentados abaixo:

Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde	2022	2021
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	1.410.717,34	835.180,83
Participação de beneficiários (b)	1.173.818,92	242.063,42
Operadoras de plano de assistencia a saude (c)	1.008.404,40	616.164,69
Outros Créditos de Operações Com Planos de Saúde (c)	2.582.261,73	1.833.878,01
Somas	6.177.224,39	3.529.307,95
Provisão para Perdas (d)	(353.557,09)	(406.632,03)
Somas	5.823.667,30	3.122.675,92

a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido e pós-estabelecidos,

b) O saldo da conta “Participação de beneficiários” representa o valor a receber das coparticipações na modalidade de preestabelecido.

c) O saldo da conta “Créditos de Operadoras” refere-se a valores decorrentes de operações de corresponsabilidade assumida.

d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Plano de Saúde”, decorre de valores a receber relativo a créditos em Fundos de custeio do qual a cooperativa participa.

O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com RN 528/2022 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de Planos Familiares e mais de 90 dias nos demais planos, conforme a seguir demonstrados:

31/12/2022	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias				Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações c/Planos de Saúde	Total
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos		Participação Beneficiário			
	Preestabelecido	Preestabelecido	Pós-Estabelecido				
A Vencer	17.935,39	213.642,61	287.348,21	165.306,57	1.007.885,31	2.582.261,73	4.274.379,82
Vencidos até 30 dias	117.439,65	467.264,75		48.954,36	-	-	633.658,76
Vencidos de 31 a 60 dias	1.072,11	40.803,64		13.993,56	-	-	55.869,31
Vencidos de 61 a 90 dias	1.477,61	11.023,14		12.919,10	-	-	25.419,85
Vencidos acima de 90 dias	8.944,42	135.126,26		145.406,72	519,09	-	289.996,49
Sub-Total	146.869,18	867.860,40	287.348,21	386.580,31	1.008.404,40	2.582.261,73	5.279.324,23
(-) PFSC	(11.226,23)	(159.108,78)	-	(182.702,99)	(519,09)	-	(353.557,09)
Saldo	135.642,95	708.751,62	287.348,21	203.877,32	1.007.885,31	2.582.261,73	4.925.767,14

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, prestados a clientes e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras Operadoras de Planos de Saúde.

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relac a Planos	2022	2021
Créditos a Receber de Prest. Serv. Assistência a Saúde (a)	1.174.049,87	1.119.015,16
Somas	1.174.049,87	1.119.015,16

a) O saldo da conta “Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

Créditos Tributários e Previdenciários	2022	2021
IRRF Lei 8.541/92 Art. 45 - Cod 3280	51.078,87	38.293,83
Saldo Negativo Imposto de Renda Pessoa Juridica	194.639,85	225.773,81
Saldo Negativo Contribuição Social	8.325,03	69.590,20
Outros créditos tributários	8.605,45	
Somas	262.649,20	333.657,84

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

Bens e Títulos a Receber	2021	2021
Adiantamentos (a)	291.107,64	462.285,57
Títulos a Receber (b)	2.292,32	5.153,83
Somas	293.399,96	467.439,40

a) São valores adiantados para funcionários, fornecedores, serviços credenciados e outros adiantamentos, vinculados as atividades operacionais da cooperativa.

c) Valores referente saldo a receber de títulos de contratos de remoções UNIAR.

11) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Referem-se a créditos a receber de cooperados decorrentes de adiantamentos e insuficiência de produção.

Conta Corrente de Cooperados	2022	2021
Outros Valores	145.930,77	142.133,86
Somas	145.930,77	142.133,86

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente a depósitos judiciais, de natureza fiscal previdenciário, ações cíveis e outros valores a receber, conforme demonstrado a seguir:

Créditos de Longo Prazo	2022	2021
Depósitos Judiciais e Fiscais		
Depósitos Judiciais de COFINS (a)	4.259.753,63	4.046.570,47
Depósitos Judiciais de PIS (b)	516.606,16	474.638,62
Depósitos Judiciais de INSS Lei 84/96 (.c)	440.019,07	423.141,88
Depósitos Judiciais de Ações Cíveis (d)	-	76.000,00
Depósitos Judiciais de Ações Ressarcimento ao SUS (e)	74.328,13	70.109,82
Outros Créditos a Receber de Longo Prazo (f)	135.452,77	135.452,77
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (f)	(135.452,77)	(135.452,77)
Somas	5.290.706,99	5.090.460,79

- a) Referem-se a valores depositados judicialmente do COFINS, sendo que até 10/1999 com a alíquota de 3% sobre as mensalidades dos ingressos decorrentes dos contratos de valor determinado dos Atos Cooperativos Auxiliares. A partir de novembro de 1999 até agosto/2001 sobre a totalidade dos ingressos de valor determinado, excluídos os repasses aos cooperados, de setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base na Medida Provisória 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar e a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores estão no aguardo de liberação judicial pois este processo foi perdido pela cooperativa.
- b) Em relação ao PIS o valor foi depositado judicialmente sobre o PIS do Ato Cooperativo Auxiliar até outubro/1999, a partir de novembro/1999 sobre os contratos de valor determinado. Do período setembro/2001 a maio/2010 passou a ser recolhido com base na Medida Provisória 2158-35/01. A partir de junho/2010 passou a ser depositado judicialmente somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores estão no aguardo de liberação judicial pois este processo foi perdido pela cooperativa
- c) Os depósitos do INSS LC 84/96 referem-se a valores depositados no período de outubro/1997 a fevereiro/2000. Os valores estão no aguardo de liberação judicial, sendo que estes processos foram perdidos pela cooperativa.

- d) Os depósitos Judiciais de Ações Cíveis são relativos também a valores para cobertura de atendimento de usuários.
- e) Os depósitos relativos as Ações de Ressarcimento ao Sus são relativos à cobrança de ressarcimento ao SUS conforme determina a Lei 9.656/98.

Os depósitos judiciais divulgados correspondem aos valores que estão registrados entre as obrigações de longo prazo no Passivo Não Circulante. Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente.

- f) Referem-se a valores a receber decorrente de operações de assistência à saúde, no qual a cooperativa mantém cobrança judicial e efetuou provisão para perda no valor integral, visto que os valores já estão vencidos.

13) INVESTIMENTOS

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	Saldo 2021	Acréscimos	Baixas	Saldo 2022
Unimed RS - Operadora	202.392,29	28.670,34	-	231.062,63
Central Nacional Unimed	27.561,04		-	27.561,04
Unicred Vale das Antas	1.863.129,35	81.783,93	-	1.944.913,28
Ações CRT	5.007,28		-	5.007,28
Unimed Participações	548.550,64	308.386,41	-	856.937,05
Unimed Central de Serv. Auxiliares	41.385,99		-	41.385,99
Unimed Federação RS - Institucional	5.090,87		-	5.090,87
RS Empreendimentos		10.000,00		10.000,00
Total dos Investimentos	2.693.117,46	428.840,68	-	3.121.958,14

As participações societárias são avaliadas pelo método de custo, por tratar-se de investimento em empresas sem relevância no percentual de participação e sem influencia direta na gestão.

14) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, de conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Composição do Imobilizado

BENS	VALOR DO IMOBILIZADO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR	VALOR
			RESIDUAL 2022	RESIDUAL 2021
Equipamentos e Utensílios Médicos	4.926,00	(3.863,69)	1.062,31	1.554,94
Máquinas e equipamentos	68.423,02	(45.168,83)	23.254,19	31.244,39
Informática	63.713,76	(38.950,83)	24.762,93	37.505,68
Móveis e utensílios	198.744,88	(71.944,97)	126.799,91	148.264,63
Veículos	535.422,61	(351.267,06)	184.155,55	256.098,56
Direito de Uso de Arrendamento	959.542,60		959.542,60	
TOTAIS	1.830.772,87	(511.195,38)	1.319.577,49	474.668,20

b) Movimentação do Imobilizado

BENS	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2022
Equipamentos e Utensílios Médicos	4.926,00			-	4.926,00
Máquinas e equipamentos	86.758,02		(18.335,00)		68.423,02
Informática	63.713,76			-	63.713,76
Móveis e utensílios	208.777,88		(10.033,00)		198.744,88
Veículos	535.422,61				535.422,61
Direito de Uso de Arrendamento de Imóveis		959.542,60			959.542,60
TOTAIS	899.598,27	959.542,60	(28.368,00)	-	1.830.772,87

c) Direito de Uso de Arrendamentos

Com a adoção do CPC 06 (R2) e por determinação da Agência Nacional de Saúde, a Unimed reconheceu em 2022 os ativos de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, cujos direitos estão representados pelo montante de R\$ 959.542,60.

d) Depreciações e amortizações do Imobilizado

Depreciações e Amortizações do Imobilizado					
BENS	Saldo em 31/12/2021	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2021
Equipamentos e Utensílios Médicos	3.371,06	492,63			3.863,69
Máquinas e equipamentos	55.513,63	7.990,20	(18.335,00)		45.168,83
Informática	26.208,08	12.742,75			38.950,83
Móveis e utensílios	60.513,25	20.021,78	(8.590,06)		71.944,97
Veículos	279.324,05	71.943,01			351.267,06
TOTAIS	424.930,07	113.190,37	(26.925,06)	0,00	511.195,38

15) – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA

A) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde – OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2022 é de R\$ 4.001.873,05.

2 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS e suas alterações.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de **31/12/2022** é de **R\$306.526,51**.

3 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Pequeno Porte. O valor total da provisão é de R\$ 3.576.127,31 sendo deste montante, R\$ 256.635,00 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

4 - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2022 é de R\$ 0,00, ou seja, inexistente.

5 - Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de R\$ 764.949,67.

6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação

de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 393/2015. Em 31/12/2022 o valor calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

B) Ativos Garantidores: Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015, revogada pela RN nº 521/2022 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 9.494.774,61 na data do encerramento do balanço, sendo R\$ 9.494.774,61 classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos no Art. 2º e Art. 3º da RN 392/2015, revogada pela 521/2022 e suas alterações, a necessidade de Lastro e de Vínculo em 31/12/2022 são, respectivamente, R\$ 7.940.445,87 e R\$ 5.073.349,23, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de 119,57% e Índice de Suficiência de Vínculo de 187,15%.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

C) Capital Regulatório: O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020, revogada pela RN nº 569/2022 e suas alterações – apenas atualização, pois a substituição manteve o princípio ora indicado.

Devido à Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos, o capital regulatório considerou o maior valor entre: I – a capital base; II – a Margem de Solvência; ou III – o capital baseado em riscos. Também foi considerado o percentual fixo de 75% da margem de solvência, apurada conforme Seção II do Capítulo II.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Regulatório em 31/12/2022 perfaz o montante de R\$ 9.797.452,29. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 15.052.621,86, correspondendo a 153,64% do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

D – Teste de Adequação de Passivos: A RN nº 435/2018, revogada pela RN nº 528/2022, trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2021, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma. Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED VALE DAS ANTAS, RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

Abaixo transcrevemos a composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde:

CONTAS	2022	2021
Provisões Técnicas ANS		
Provisão Prêmio/Contraprestação não Ganhas	0,00	1.401,36
Provisão Remissão curto prazo	273.737,21	264.489,28
Provisão Remissão longo prazo	491.212,46	465.059,39
Provisão Para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA	4.001.873,05	3.837.169,94
Provisão para eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS	306.526,51	261.061,50
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	182.306,87	139.243,61
SubTotal	5.255.656,10	4.968.425,08
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde		
Honorários de Médicos Cooperados	898.334,25	912.449,51
Hospitais, Laboratórios e Clínicas - Credenciados	2.421.158,06	2.179.324,68
SubTotal	3.319.492,31	3.091.774,19
Total Provisões Técnicas	8.575.148,41	8.060.199,27

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estes débitos originam-se de operações relacionadas a corresponsabilidade cedida, fundos mantidos junto a Central de Serviços Auxiliares do RS e débitos relacionados com a câmara de compensação do sistema Unimed.

CONTAS	2022	2021
Débitos de Operações de Assistência à Saúde (a)	531.076,96	1.400.800,58
Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (b)	424.241,10	344.233,06
Outros Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (c)	566.032,46	879.351,08
Total	1.521.350,52	2.624.384,72

- a) débitos em corresponsabilidade cedida;
- b) débitos com fundos garantidores junto a Central de Serviços Auxiliares do RS,
- c) débitos de câmara de compensação do sistema Unimed.

17 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2022	2021
Tributos e Contribuições (a)	266.929,70	177.243,86
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	515.162,11	881.965,95
Total	782.091,81	1.059.209,81

a) Valores a pagar relativos ao PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.

b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de

COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, INSS cessão de mão-de-obra e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

18) DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas representa as obrigações da entidade com salários a pagar, provisões de férias e encargos sociais, obrigações com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, além de outras despesas operacionais a pagar, representado pelos seguintes grupos e valores:

DÉBITOS DIVERSOS	2022	2021
Obrigações Com Pessoal (a)	709.444,10	599.338,46
Fornecedores de Bens e Serviços (b)	92.976,73	94.935,62
Outros Débitos a Pagar (c)	8.837,34	15.787,24
Soma	811.258,17	710.061,32

19) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Este grupo refere-se a valores a serem pagos a cooperados relativos à cota capital.

CONTA CORRENTE DE COOPERADOS	2022	2021
Capital Social a Pagar	166.759,26	63.626,84
Soma	166.759,26	63.626,84

20) PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Foi constituída provisão de contingências, relativo a todos os processos judiciais em andamento de ações tributárias, trabalhistas, cíveis e de processos junto a Agência Nacional de Saúde, as quais estão com defesa e acompanhadas pela Assessoria Jurídica, resultando nos seguintes saldos:

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2022	2021
Provisões Para Ações Tributárias (a)	7.399.030,42	6.864.057,05
Provisões Para Ações Cíveis (c)	272.900,00	272.900,00
Provisão para Multas Administrativas da ANS (d)	0,00	48.800,00
Soma	7.671.930,42	7.136.957,05

a) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

a1) PIS s/receita

O PIS sobre receitas do Ato Cooperativo Auxiliar foi depositado judicialmente até outubro de 1999, a partir de novembro de 1999 foi recolhido sobre os contratos de Pré-Pagamento, relativo aos Atos Cooperativos Auxiliares, sendo constituída provisão contábil.

Do período de setembro/2001 a maio/2010 o PIS passou a ser recolhido com base no artigo 2º da Medida Provisória nº 2158-35/01.

A partir do período junho/2010 o PIS sobre o Ato Principal passou a ser depositado judicialmente, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 516.606,16.

a2) COFINS

Os valores devidos da COFINS até o mês de outubro/99, também foram depositados judicialmente, a alíquota de 3% sobre as mensalidades das receitas dos contratos de pré-pagamento dos Atos Cooperativos Auxiliares.

A partir de novembro de 1999 até 30 de agosto de 2001 a base de cálculo foi à totalidade das receitas, excluídos os repasses aos cooperados, sendo que sobre o Ato Cooperativo Auxiliar foi recolhido através de DARFs e o restante depositado judicialmente.

De setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base no artigo 2º parágrafo 9º da Medida Provisória nº 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar, sendo que a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal, apresentando saldo em 31/12/2022 de R\$ 4.259.753,63.

a3) INSS LC 84/96

Os valores devidos do período de outubro/97 a fevereiro/2000, no montante de R\$ 440.019,07, foram depositados judicialmente com provisão contábil no mesmo valor.

a4) Contingência PIS/COFINS

Foi constituída provisão contábil para resguardar a cooperativa do risco tributário relação a estes tributos incidentes sobre as receitas dos contratos de custo operacional e intercâmbio, cujo saldo em 31/12/2022 é no montante de R\$ 2.182.651,56.

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões do Passivo Não Circulante:

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
Provisões Para Ações Tributárias	6.864.057,05	534.973,37		7.399.030,42
Provisões Para Ações Cíveis	272.900,00	0,00		272.900,00
Provisão para Multas Administrativas da ANS	48.800,00		48.800,00	0,00
Totais	7.185.757,05	534.973,37	48.800,00	7.671.930,42

De acordo com o relatório da Assessoria Jurídica foi diagnosticado o montante R\$ 5.489.278,86, sendo que a Administração optou por constituir provisão sobre a **integralidade dos valores com prognóstico de perda provável, resguardando** financeiramente a cooperativa nos casos em que houver desfechos desfavoráveis nos processos.

PROGNÓSTICOS	Ações Tributárias	Ações Cíveis
Perda Remota		210.816,00
Perda Possível		127.597,50
Perda Provável	5.216.378,86	272.900,00
Soma dos Prognósticos	5.216.378,86	611.313,50

21) PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Foram registrados todos os contratos de arrendamentos de prazo superior a 12 meses e valores relevantes de conformidade com CPC 06 (R2), conforme abaixo demonstrado.

Nos contratos há cláusulas futuras de reajustes estabelecidas pelas partes e a cooperativa não tem intenção de aquisição ao final do contrato.

Descrição	Tipo de Locação	Prazo de Duração	Valor Total do Contrato	Curto prazo	Longo prazo
Nova Prata	Sala comercial	indeterminado	132.370,20	132.370,20	
Nova Bassano	Sala comercial	indeterminado	9.872,40	9.872,40	
Veranópolis	Sala comercial	36 meses	82.800,00	27.600,00	55.200,00
Guapore	Sala comercial	113 meses	734.500,00	78.000,00	656.500,00

22) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.1 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 147 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 300,00, havendo valor mínimo de ingresso e limitado a 1/3 sobre o total do capital integralizado.

CAPITAL SOCIAL	2022	2021
Capital Social Subscrito	8.269.694,44	7.960.672,19
(-) Capital Social a Integralizar	(184.252,40)	(383.070,00)
Capital Social Integralizado	8.085.442,04	7.577.602,19

Conforme disposição estatutária e legal a cooperativa no exercício de 2022, atribuiu juros ao capital social integralizado de 5%, resultando no montante de R\$ 380.289,99.

O valor dos juros foi capitalizado no encerramento do exercício social. As movimentações no capital social ocorreram conforme discriminado abaixo:

Movimentações	2022	2021
Saldo anterior	7.577.602,19	7.036.575,77
Integralização de Novos Cooperados	305.349,76	349.519,54
(-) Devolução de Capital	(177.799,90)	(29.235,04)
Sobras Capitalizadas		
Juros Capitalizados	380.289,99	220.741,92
Soma	8.085.442,04	7.577.602,19

22.2 – RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Fundos e Reservas	2022	2021
Fundos de Reserva ou Reserva Legal (a)	877.443,05	825.365,66
FATES/RATES (b)	4.009.265,54	2.624.473,65
Reserva Margem de Solvência (c)	2.484.272,20	2.475.270,44
Fundo Construção meios próprios (d)	831.274,43	831.274,43
Soma	8.202.255,22	6.756.384,18

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b) FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos funcionários da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado das operações com não associados.

No ano de 2022 a Cooperativa reverteu FATES, para uso absorção dos dispêndios conforme dispões a Lei 5.764/71 e Regulamento Interno de uso do FATES/RATES.

UTILIZAÇÃO DO FATES/RATES	2022	2021
Gastos Realizados da verba do FATES/RATES		
Assistência Médica e Odontológica	445.168,05	
Formação Técnico Profissional	22.998,67	
Seguro de Vida	3.412,47	
Uniforme	10.626,08	
Outros	43.598,43	
Somas	525.803,70	-

c) Reserva Constituição Margem de Solvência

Este fundo tem a finalidade de garantir a margem de solvência da cooperativa e é constituído por deliberações da AGO em relação as sobras do exercício.

d) Fundo Construção meios próprios

Este fundo tem a finalidade de investimentos em meios próprios e em melhorias tecnológicas e ampliação da sede.

23) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetuou o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em 5% a.a.

Descrição	2022
Capital Social Integralizado	7.889.154,61
Capital Integralizado (constante no passivo)	132.367,46
Juros sobre capital	391.863,48
IRRF incidente	(11.323,64)
Soma	8.402.061,91

Os juros sobre o capital social integralizado, foram capitalizados de forma individualizado líquido do imposto de renda na fonte.

24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

MOVIMENTAÇÕES	2022	2021
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.231.354,79	114.286,98
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	31.353,28	66.603,29
(+) Adições temporárias	570.454,74	103.940,13
(+) Adição relativo ao ato cooperativo		681.640,00
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(520.773,94)	
(-) Outras Exclusões	(614.144,27)	(1.087.483,14)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	2.698.244,60	349.586,70
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(349.586,04)	-
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	2.348.658,56	349.586,70
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	598.123,24	-
CSLL – 9%	227.900,72	-

a) Os critérios para apuração de Atos Cooperativos estão descritos no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2022.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos.

b.1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados, cujos percentuais de atos cooperativos é de 70,60%, atos cooperativos auxiliares 28,71% de atos não cooperativos de 0,69%.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os Atos Cooperativos auxiliares, como Atos Não Cooperativos.

A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos serão levados para a conta do

FATES/RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b.2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas operacionais, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas operacionais e algumas receitas indiretas.

As receitas de aplicações financeiras e receitas patrimoniais foram alocadas integralmente em Atos Não Cooperativos.

25) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Formação e Destinação do Resultado do Exercício	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADOS LÍQUIDOS DOS EXERCÍCIOS	2.405.330,83	(114.286,17)
Resultado do Ato Cooperativo	520.773,94	(681.640,00)
Resultado do Ato Não Cooperativo	1.884.556,89	567.353,83
RESULTADO DA REVERSÃO DA RESERVA FUNDO COVID	-	690.641,80
Reversão do Fundo Covid - Despesas Atos Cooperativos	-	690.641,80
Reversão do Fundo Covid - Despesas Atos Não Cooperativos	-	-
RESULTADO REVERSÃO DESPESAS COBERTAS PELO FATES	525.803,70	-
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Cooperativos	525.803,70	-
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Não Cooperativos	-	-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	2.931.134,53	576.355,59
Resultado Líquido Ajustado - Atos Cooperativos	1.046.577,64	9.001,76
Resultado Líquido Ajustado - Atos Não Cooperativos	1.884.556,89	567.353,83
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(1.962.672,98)	(567.353,83)
Fundo de Reserva - 10% Sobre Atos Cooperativos	(52.077,39)	-
FATES - 5% Sobre Atos Cooperativos	(26.038,70)	-
Resultado do Ato Não Cooperativo Transf Para o FATES	(1.884.556,89)	(567.353,83)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	968.461,55	1.035.962,66

26) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com Pessoal Proprio (i)	4.899.904,12	4.490.462,27
Despesas com Serviços de terceiros (ii)	1.176.003,45	943.873,06
Despesas com Localização e Funcionamento (iii)	997.378,69	994.023,51
Despesas com publicidade e propaganda	286.756,35	216.138,11
Despesas com Tributos	12.356,93	12.335,47
Despesas administrativas diversas	1.872.440,13	1.800.643,01
Soma	9.244.839,67	8.457.475,43

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e

27) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2022	2021
Receita Financeiras	2.618.573,02	880.657,71
Receitas com Aplicações financeiras	2.050.550,49	690.021,64
Receita por recebimento em atraso	118.378,40	43.223,99
Receitas com crédito tributário	57.746,40	2.906,07
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	276.809,62	113.135,87
Receitas Financeiras Diversas	115.088,11	31.370,14
Despesas Financeiras	1.063.266,18	987.410,40
Descontos concedidos	452.615,10	713.676,21
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	218.787,61	52.992,27
Despesas de juros de capital próprio	391.863,47	220.741,92
Soma	1.555.306,84	(106.752,69)

28) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valores em R\$
Produção Médica	1.070.412,66
Remuneração de Diretoria	883.158,00
Cédula de Presença	102.144,00
Cota Capital	580.660,35
Juros ao Capital	205.036,35
Soma	2.841.411,36

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do encerramento do exercício social.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito: advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica os índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito e em títulos públicos.

b2) Risco de liquidez: risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Empresa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

b3) Risco de taxa de juros: o risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional: é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa e fazem parte do negócio.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos, títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e fundos homologados pela ANS, como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

30) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2022	2021
Resultado Líquido	2.405.330,83	(114.286,32)
Ajustes ao Resultado	76.082,62	173.338,72
(+) Depreciações	114.633,31	107.041,48
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	-	220.741,92
(-) Receitas Patrimoniais	(418.840,68)	(154.444,68)
(+) Juros ao Capital Próprio	380.289,99	
(=) Resultado Ajustado	2.481.413,45	59.052,40
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(3.905.956,96)	189.288,00
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(1.098.579,07)	(438.000,06)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(2.343.358,52)	(177.156,75)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(55.034,71)	(677.343,19)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	71.008,64	(104.798,77)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	174.039,44	(53.614,18)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	-	6.041,72
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(3.796,91)	(125.578,97)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(352.379,95)	(143.235,89)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	488.791,87	1.293.699,59
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(869.723,62)	718.573,21
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(233.310,58)	121.228,00
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(277.118,00)	314.585,46
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	318.460,98	(193.915,52)
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	103.132,42	29.235,04
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	30.371,38	151.781,27
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	486.173,37	(502.974,07)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	446.511,18	-
Ajuste variação capital a devolver	(127.370,38)	(29.235,04)
Ajuste Arrendamento	(663.774,50)	(3,85)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.424.543,51)	248.340,40

31) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R\$ 445.000,00
Veículos	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais	R\$ 1.440.000,00
Administradores	Responsabilidade civil de administradores/reclamações iniciadas em qualquer parte do mundo	R\$ 8.000.000,00

32) PROGRAMAS/FUNDOS COMUNS DE DESPESAS ASSISTENCIAIS

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed participa dos Programas/Fundos comuns de Despesas Assistenciais que tem por objeto a ajuda mútua para despesas assistenciais, administrados pela Unimed Central de Serviços Auxiliares/RS, CNPJ 00.241.964/0001-11. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

Administradora do Fundo	Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda - Unimed Central de serviços Auxiliares CNPJ: 02.494.715/0001-79					
	Nome do Fundo	Conta Contábil	Saldo 2021	Contribuições no ano	Reembolsos, Ressarcimentos no ano	Saldo 2022 D/C
	FAC ONCO - Preço preestabelecido	1239110820002	-1.009.801,44	2.435.376,70	749.491,91	676.083,35 C
	FAC HOSP - Preço preestabelecido	1239110820001	1.545.117,28	523.960,62	514.337,60	1.554.740,30 C
	FAC MED - Preço preestabelecido	1239110820003	217.556,42	164.767,86	30.886,19	351.438,09 C
	FAC ONCO - Preço pós estabelecido					
TOTAL FUNDOS DE ALTO CUSTO			752.872,26	3.124.105,18	1.294.715,70	2.582.261,74

33) MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil *CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente*. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado econômico do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “f” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	13.041.996,06	
3117	(-) Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida de Assistência a Saúde		8.473.564,39
411	Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência a Saúde	8.473.564,39	
4116	Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados por Rede Indireta		13.041.996,06

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X6 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A). Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

34) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e foram auditadas isoladamente.

35) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras em 24/01/2023, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

36) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 24 de janeiro de 2023.

Nova Prata, 31 de dezembro de 2022.

Reginaldo Oliveira Rosa
Presidente
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
Contadora – CRC/RS 057059/O7
CPF 623.124.300-10

Bettina Brodbeck Herrlein
Atuária – MIBA 3015